

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2001 (Do Sr. Avenzoar Arruda e João Magno)

Requer que esta Comissão solicite ao Tribunal de Contas da União auditoria operacional, financeira e contábil no projeto "Canal Adutor" do sistema Coremas Mãe D'água no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente

Requeiro a V. Ex., com fundamento no inciso X, art. 24, combinado com a alínea P, inciso XIII, artigo 32, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria operacional, financeira e contábil no projeto "Canal Adutor" do Sistema Coremas Mãe D'água no Estado da Paraíba, para esclarecer as seguinte questões:

01. A obra obedece ao projeto técnico original e ao princípio de economicidade;
02. O ritmo de implantação do projeto está compatível com os recursos liberados;
03. O processo de desapropriação da área aconteceu ou está acontecendo de acordo com a legislação pertinente à matéria e obedecendo ao princípio de maior economicidade;
04. Qual foi o valor transferido pelo Governo Federal e o valor transferido pelo Governo Estadual para o projeto ;
05. É possível estimar os recursos necessários para a conclusão do Projeto.

JUSTIFICATIVA

O canal que liga os açudes de Coremas e Mãe D'água às Várzeas de Sousa foi apresentado pelo Governo Estadual como a redenção daquela região, daí o nome de "Canal da Redenção".

Ocorre porém que já se vão mais de cinco anos desde o início das obras e nada está concluído.

Diante de tal situação, onde há indícios de prejuízo para o erário público, solicitamos uma auditoria no projeto "Canal Adutor" do Sistema Coremas Mãe D'água.

Sala da Comissão, 30 maio de 2001.

Deputado AVENZOAR ARRUDA